



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MARGARIDO PIRES, S/N - CENTRO
FONE (14) 3265-3433 / FAX 3265-9531
17090-092 - CNPJ 46.137.451/0001-76
PIRATININGA - ESTADO DE SÃO PAULO



Normas para requerimento de vagas de creche, escolas municipais e filantrópicas.

Solicitação de vagas de creche:

- 1- País e ou responsável residir no município de Piratininga.
- 2- Apresentar comprovante de residência.
- 3- Apresentação de comprovante de trabalho da mãe do aluno.
- 4- Caso a guarda esteja somente com o pai o mesmo deverá apresentar comprovante de trabalho.
- 5- Solicitação de vagas período parcial o responsável deverá comparecer na secretaria da Emef Jacyra Motta Mendes
- 6- Horário de funcionamento da central de vagas 8h às 12h e das 13h às 17 na Coordenadoria Municipal de Educação.
- 7- Casos omissos deverão ser analisados pelo coordenador de educação.

Piratininga, 30 de agosto de 2023

Luiz Henrique Cavallieri

Coordenador Municipal de Educação